

Da Presidência da Câmara Municipal  
Aos Vereadores desta Casa de Leis

Ref. Protocolo nº 622/2018.

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem através do presente perante os nobres colegas Vereadores, informar que, com relação ao pedido de criação de comissão parlamentar de inquérito para a investigação dos fatos apontados nos termos do protocolo nº 622/2018, há a necessidade da Comissão Parlamentar propriamente dita, sendo que para sua constituição nosso Regimento Interno estabelece que:

Art. 31 - São atribuições do Presidente:

(...)

IX - quanto às Comissões:

a) homologar a nomeação de membros de Comissão Parlamentar de Inquérito e de Representação, **previamente indicados pelas bancadas;**

(...)

Art. 57 - As Comissões Temporárias, que se extinguem com o término da Legislatura ou logo que tenham alcançado o seu objetivo, **serão compostas por 03 (três) membros** e são:

I - Especiais;

II - **Parlamentar de Inquérito;**

III - de Representação;

IV - Processantes.

§ 1º - Na composição das Comissões previstas nos incisos I e III, deste artigo, adotar-se-á o critério da proporcionalidade partidária.

**§ 2º - Nas demais Comissões previstas neste artigo, adotar-se-á a forma de sorteio entre os Vereadores desimpedidos.**

Nos termos dos artigos acima, esta Presidência informa que a constituição da Comissão Parlamentar de Inquérito será realizada através de sorteio dentre os Vereadores indicados previamente pelas bancadas, sendo que tanto o recebimento das indicações como o sorteio será realizado na sessão Ordinária do dia 04/09/2018, após a ordem do dia.

Desta forma, serve a presente para solicitar a presença de todos os líderes de bancada na referida sessão, porém, na impossibilidade de comparecimento de algum líder será aceito indicação documental.

Após, a tramitação dos trabalhos serão de responsabilidade da Comissão Parlamentar de Inquérito, nos termos legais.

Lapa, 31 de Agosto de 2018.

Atenciosamente



ARTHUR BASTIAN VIDAL  
Presidente